



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Palácio Djalma Souto Maior Paes"

LEI MUNICIPAL N.º 930/2004

Ementa: Dá nome à Escola Josefa Raimunda Alves Figuerôa, localizada no Sítio Chã de Pedras, Glória do Goitá - PE.

A Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Escola Municipal Josefa Raimunda Alves Figuerôa, localizada no Sítio Chã de Pedras, Glória do Goitá - PE.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará responsável pela confecção e fixação da placa de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 12 de março de 2004


Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita